



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 78/2019, PROCESSO Nº 188/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, MOACIR RODRIGUES MACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM ANECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **GARROTE E DA SILVA - EPP**, com sede na R: 13 DE MAIO, nº 754 - PIRAJU e registrada sob o CNPJ nº 04.495.336/0001-23, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **LUCAS CASSANHO** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 479858706 e CPF Nº 392.405.268-97 vencedora dos seguintes itens: HP 1014 / 1020 COMPATÍVEL 12A, HP 1200 COMPATÍVEL 15A, HP CARTUCHO 664XL PRETO ORIGINAL, HP1014 / HP 1020 ORIGINAL 12A, HP 1300 ORIGINAL 13A, REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 C, BROTHER DCP-8157DN ORIGINAL TN-3392, SAMSUNG ML2850 COMPATÍVEL, SAMSUNG SCX-4725 FN COMPATÍVEL SCX-D4725A, SAMSUNG SL-M2020W ORIGINAL MLT-D111L, REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 MAGENTA, REFIL DE TINTA EPSON - T664220 (CIANO) COMPATÍVEL, BROTHER TN-419C CIANO ORIGINAL, CILINDRO BROTHER MFC-8085DN ORIGINAL DR-620, CILINDRO BROTHER DCP-L5652DN ORIGINAL DR-3440, REFIL DE TINTA EPSON - T664120 (PRETO) ORIGINAL, REFIL DE TINTA EPSON - T6642420 (AMARELO) ORIGINAL, XEROX PHASER 3428 ORIGINAL, CARTUCHO HP HP 662XL PRETO ORIGINAL, HP 3535 ORIGINAL PRETO 21, HP LASERJET PRO P1102W ORIGINAL 85A, REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 YELLOW T6734 70 ML, FITA LX-300 ORIGINAL, SAMSUNG SL-M2020W COMPATÍVEL MLT-D111L, XEROX 3260 PHASER - ORIGINAL, HP 1200 ORIGINAL 15A, REFIL DE TINTA EPSON - T664120 (PRETO) COMPATÍVEL, REFIL DE TINTA EPSON - T6642420 (AMARELO) COMPATÍVEL, REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 CYAN T6732 70 ML, REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 MAGENTA T6733 70 ML, REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 LIGHT MAGENTA, REFIL DE TINTA EPSON - T6642320 (MAGENTA) COMPATÍVEL, BROTHER TN-419Y AMARELO ORIGINAL, BROTHER TN-419BK PRETO ORIGINAL, BROTHER MFC-8952DW ORIGINAL TN-3392, REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 MAGENTA LAYTH T6736 70ML, HP LASERJET PRO P1102W COMPATÍVEL 85A, HP F4280 / HP D2460 ORIGINAL PRETO 60, REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 YELLOW, REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 BLACK, REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 LIGHT CYAN, BROTHER TN-419M MAGENTA ORIGINAL, BROTHER MFC8085DN ORIGINAL TN-650, REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 CYAN LAYTH T6735



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

70ML, REFIL DE TINTA EPSON - T6642320 (MAGENTA) ORIGINAL, XEROX PHASER 3428 COMPATIVEL, HP CARTUCHO 664XL COLOR ORIGINAL, CARTUCHO HP HP662XL COLORIDO ORIGINAL, REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 BLACK T6731 70 ML, REFIL DE TINTA EPSON - T664220 (CIANO) ORIGINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 78/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 2 - HP 1014 / 1020 COMPATÍVEL 12A - Marca MASTER					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	34,9000	Valor total:	1.745,00
Item 4 - HP 1200 COMPATIVEL 15A - Marca MASTER					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	36,9000	Valor total:	1.845,00
Item 6 - HP LASERJET PRO P1102W COMPATÍVEL 85A - Marca MASTER					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	35,9000	Valor total:	10.770,00
Item 15 - HP CARTUCHO 664XL PRETO ORIGINAL - Marca HP					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	115,0000	Valor total:	4.600,00
Item 16 - HP CARTUCHO 664XL COLOR ORIGINAL - Marca HP					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	178,9000	Valor total:	7.156,00
Item 17 - CARTUCHO HP HP 662XL COLORIDO ORIGINAL - Marca HP					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	178,9000	Valor total:	17.890,00
Item 18 - CARTUCHO HP HP 662XL PRETO ORIGINAL - Marca HP					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	105,0000	Valor total:	10.500,00
Item 20 - HP 1014 / HP 1020 ORIGINAL 12A - Marca HP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	146,0000	Valor total:	7.300,00
Item 22 - HP 1200 ORIGINAL 15A - Marca HP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	180,0000	Valor total:	9.000,00
Item 23 - HP 1300 ORIGINAL 13A - Marca HP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	180,0000	Valor total:	9.000,00
Item 25 - HP 3535 ORIGINAL PRETO 21 - Marca HP					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	79,2000	Valor total:	3.960,00
Item 27 - HP F4280 / HP D2460 ORIGINAL PRETO 60 - Marca HP					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	65,9400	Valor total:	1.318,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

Item 36 - HP LASERJET PRO P1102W ORIGINAL 85A - Marca HP				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	155,7800	Valor total: 15.578,00
Item 40 - REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 BLACK - Marca FORMULAB				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	49,8000	Valor total: 996,00
Item 41 - REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 C - Marca FORMULAB				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	49,8000	Valor total: 996,00
Item 42 - REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 LIGHT CYAN - Marca FORMULAB				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	49,8000	Valor total: 996,00
Item 43 - REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 LIGHT MAGENTA - Marca FORMULAB				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	49,8000	Valor total: 996,00
Item 44 - REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 MAGENTA - Marca FORMULAB				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	49,8000	Valor total: 996,00
Item 45 - REFIL TINTA 1L EPSON COMPATÍVEL L800 YELLOW - Marca FORMULAB				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	49,8000	Valor total: 996,00
Item 46 - REFIL DE TINTA EPSON - T664120 (PRETO) COMPATÍVEL - Marca MASTER				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	19,9000	Valor total: 398,00
Item 47 - REFIL DE TINTA EPSON - T664220 (CIANO) COMPATÍVEL - Marca MASTER				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	19,9000	Valor total: 398,00
Item 48 - REFIL DE TINTA EPSON - T6642320 (MAGENTA) COMPATÍVEL - Marca MASTER				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	19,9000	Valor total: 398,00
Item 49 - REFIL DE TINTA EPSON - T6642420 (AMARELO) COMPATÍVEL - Marca MASTER				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	19,9000	Valor total: 398,00
Item 50 - REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 BLACK T6731 70 ML - Marca EPSON				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total: 940,00
Item 51 - REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 CYAN T6732 70 ML - Marca EPSON				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total: 940,00
Item 52 - REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 CYAN LAYTH T6735 70ML - Marca EPSON				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total: 940,00
Item 53 - REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 MAGENTA LAYTH T6736 70ML - Marca EPSON				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total: 940,00
Item 54 - REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 MAGENTA T6733 70 ML - Marca EPSON				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total: 940,00
Item 55 - REFIL TINTA EPSON ORIGINAL L800 YELLOW T6734 70 ML - Marca EPSON				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	47,0000	Valor total: 940,00
Item 56 - REFIL DE TINTA EPSON - T664120 (PRETO) ORIGINAL - Marca EPSON				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 1.260,00
Item 57 - REFIL DE TINTA EPSON - T664220 (CIANO) ORIGINAL - Marca EPSON				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 1.260,00
Item 58 - REFIL DE TINTA EPSON - T6642320 (MAGENTA) ORIGINAL - Marca EPSON				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 1.260,00
Item 59 - REFIL DE TINTA EPSON - T6642420 (AMARELO) ORIGINAL - Marca EPSON				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 1.260,00
Item 60 - FITA LX-300 ORIGINAL - Marca EPSON				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	27,8000	Valor total: 1.390,00
Item 61 - SAMSUNG ML2850 COMPATÍVEL - Marca MASTER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	94,3800	Valor total:	4.719,00
Item 63 - SAMSUNG SCX-4725 FN COMPATÍVEL SCX-D4725A - Marca PREMIUM					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	59,8000	Valor total:	2.990,00
Item 65 - SAMSUNG SL-M2020W COMPATÍVEL MLT-D111L - Marca MASTER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	84,6200	Valor total:	8.462,00
Item 70 - SAMSUNG SL-M2020W ORIGINAL MLT-D111L - Marca SAMSUNG					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	230,0000	Valor total:	23.000,00
Item 84 - XEROX PHASER 3428 COMPATIVEL - Marca PREMIUM					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	110,0000	Valor total:	5.500,00
Item 87 - XEROX PHASER 3428 ORIGINAL - Marca XEROX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	370,0000	Valor total:	18.500,00
Item 89 - XEROX 3260 PHASER - ORIGINAL - Marca XEROX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	360,0000	Valor total:	18.000,00
Item 94 - BROTHER TN-419C CIANO ORIGINAL - Marca BROTHER					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	320,0000	Valor total:	6.400,00
Item 95 - BROTHER TN-419Y AMARELO ORIGINAL - Marca BROTHER					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	320,0000	Valor total:	6.400,00
Item 96 - BROTHER TN-419BK PRETO ORIGINAL - Marca BROTHER					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	320,0000	Valor total:	6.400,00
Item 97 - BROTHER TN-419M MAGENTA ORIGINAL - Marca BROTHER					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	320,0000	Valor total:	6.400,00
Item 106 - BROTHER MFC8085DN ORIGINAL TN-650 - Marca BROTHER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	220,0000	Valor total:	22.000,00
Item 107 - BROTHER MFC-8952DW ORIGINAL TN-3392 - Marca BROTHER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	270,0000	Valor total:	27.000,00
Item 108 - BROTHER DCP-8157DN ORIGINAL TN-3392 - Marca BROTHER					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	270,0000	Valor total:	27.000,00
Item 110 - CILINDRO BROTHER MFC-8085DN ORIGINAL DR-620 - Marca BROTHER					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	250,0000	Valor total:	30.000,00
Item 112 - CILINDRO BROTHER DCP-L5652DN ORIGINAL DR-3440 - Marca BROTHER					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	250,0000	Valor total:	30.000,00

VALOR TOTAL - GARROTE E DA SILVA - EPP => 363.071,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 78, PROCESSO Nº 188/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
160	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	830 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
200	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	880 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
260	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	970 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
310	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	102 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
370	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	107 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
420	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	111 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
470	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	116 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
550	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	121 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
620	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	126 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
670	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	130 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro
720	----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	135 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01		Tesouro	01 Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

141 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro
145 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	240 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
151 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	241 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados
154 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	246 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
158 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	251 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
164 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	269 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
165 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	270 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados
174 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	271 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
196 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	272 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
203 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	288 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
204 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	289 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
213 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	297 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
217 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	302 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
223 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	309 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
224 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	317 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
230 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	318 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados
235 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	319 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

330 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

334 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

341 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

344 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

349 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

359 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

365 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

370 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

371 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

377 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

378 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

395 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

601 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

407 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

410 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

415 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

420 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

423 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 78, PROCESSO Nº 188/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 140/2019

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Novembro de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

LUCAS CASSANHO
Representando a Empresa: GARROTE E DA SILVA - EPP